



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Ofício nº 441/2023 - GP.

Trizidela do Vale (MA), 18 de julho de 2023.

Ao Exmo. Senhor  
**FRANCISCO MARTINS PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

Senhor Presidente,

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência, a **Lei nº 489/2023-GP, de 06 de julho**, que denomina Ponte Municipal e institui homenagem ao saudoso Adelson Fernandes de Sousa, para fins de conhecimento, conforme em anexo.

Atenciosamente,

**Thamirys Brandão da Conceição**  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 13/2021-GP

*Recebido  
19/07/2023  
2023  
2023*

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto, Trizidela do Vale - MA  
e-mail: prefeituratrizidelovalle@gmail.com Telefone: 99-98443-1307  
cep ; 65.727-000





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
TRIZIDELA DO VALE-MA**

Lei Municipal nº 489, de 06 de julho de 2023.

Denomina Ponte Municipal e institui homenagem, ao saudoso Adelson Fernandes de Sousa, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído a se fazer homenagem ao saudoso Adelson Fernandes de Sousa, nomeando a Ponte Municipal que dá acesso aos Povoados, Centro dos Flores, Centro do Salviano, Pau Real, Boa Vista do Pompeu, Alto de Areia, Morro Grande, Santa Maria dos Ricardos e Patrocínio. Passando a ser chamada, portanto Ponte Adelson Fernandes de Sousa.

**Art. 2º** - Considera-se a intitulação uma homenagem em memória ao senhor Adelson Fernandes de Sousa, como também a regularização da Ponte perante o município, bem como diante de órgãos públicos.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, DE 06 DE JULHO DE 2023.**

  
**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - LEI - DENOMINA PONTE MUNICIPAL E INSTITUI HOMENAGEM, AO SAUDOSO ADELSON FERNANDES DE SOUSA: 489/2023**

Lei Municipal nº 489, de 06 de julho de 2023.

Denomina Ponte Municipal e institui homenagem, ao saudoso Adelson Fernandes de Sousa, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, no uso de suas atribuições legais;**

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído a se fazer homenagem ao saudoso Adelson Fernandes de Sousa, nomeando a Ponte Municipal que dá acesso aos Povoados, Centro dos Flores, Centro do Salviano, Pau Real, Boa Vista do Pompeu, Alto de Areia, Morro Grande, Santa Maria dos Ricardos e Patrocínio. Passando a ser chamada, portanto Ponte Adelson Fernandes de Sousa.

**Art. 2º** - Considera-se a intitulação uma homenagem em memória ao senhor Adelson Fernandes de Sousa, como também a regularização da Ponte perante o município, bem como diante de órgãos públicos.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, DE 06 DE JULHO DE 2023.**

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 36/2023**

Portaria nº 36/2023 – GP, de 13 de julho de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR – WALTER DA SILVA** portador do CPF 008.484.233-48, Chefe do Departamento de Planejamento Urbano e Rural, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JULHO DE 2023.**

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - REVOGAÇÃO DO DECRETO N° 21, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER: 25/2023**

Decreto nº 25/2023 – GP, de 14 de julho de 2023.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 21/2023, que nomeia os Membros do Conselho Municipal da Mulher, e dá outras providências".

**O PREFEITO DE TRIZIDELA DO VALE-MA, DEIBSON PEREIRA FREITAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:**  
**DECRETA:**

**Art. 1º - FICA REVOGADO** o Decreto nº 21/2023 de 15 de maio, nomeando os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal da Mulher de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JULHO DE 2023.**

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DE TRIZIDELA DO VALE: 26/2023**

**DECRETO N° 26/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023.**

NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal da Mulher de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, conforme abaixo especificados:

**Marilene Alves de Oliveira** – CPF nº 205.922.868-94 – Titular - Representante do Movimento Negro;

**Alzenir Frazão Vale** – CPF nº 270.281.433-68 – Suplente - Representante do Movimento Negro;

**Pauliceia Rodrigues de Sousa** - CPF nº 019.231.033-00 – Titular – Representante do Sindicato Rural;

**Juliana de Sousa Arruda** - CPF nº 034.831.553-84 – Suplente – Representante do Sindicato Rural;

**Maria Arlene Silva Freitas de Lima** - CPF nº 003.073.103-88 – Titular – Representante da Secretaria de Saúde;

**Diana dos Santos Araújo** - CPF nº 052.232.403-75 – Suplente – Representante da Secretaria de Saúde;

**Luzinete de Sousa Araujo Barbosa** - CPF nº 304.542.633-68 – Titular – Representante da Secretaria de Assistência Social;

**Celia Maria Sousa Santos** - CPF nº 768.756.013-20 – Suplente – Representante da Secretaria de Assistência Social;

